



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA-UNEB

TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BEBEDOURO

1. DO OBJETO:

1.1. Descritivo:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de **manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças**, em bebedouro industrial, visando assegurar o pleno funcionamento do equipamento instalado neste Departamento, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1 O serviço consistirá na MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, com eventual substituição de peças, do equipamento descrito abaixo:

ITEM	CÓDIGO SIMPAS	CARACTERÍSTICAS / ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PRAZO DE EXECUÇÃO
01	04.17.00.00167426-9	MANUTENÇÃO DE BEBEDOURO industrial, em aço inox, 04 torneiras, capacidade 200L, vazão máxima 50L/h, marca FRISBEL, preventiva e corretiva, com reposição de peças.	5	R\$ 540,00	R\$ 2700,00	20 dias

3. DOS PROCEDIMENTOS E PRAZOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 O prazo de execução:

3.1.1 O serviço deverá ser executado em até 20 dias após a assinatura da APS (Autorização de Prestação de Serviço).

3.1.2 O serviço será realizado nas dependências da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Departamento de Educação, Campus XIV, Conceição do Coité – BA.

3.1.3 Os serviços contratados incluem toda a mão de obra necessária, bem como o fornecimento das peças que precisarem ser substituídas para o pleno funcionamento do equipamento.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 Comunicar à CONTRATADA quaisquer ocorrências relacionadas à execução do serviço.

4.2 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas, após o ateste da execução do serviço.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Executar o serviço com qualidade, observando as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

5.2 Responsabilizar-se pela adequada reposição de peças, quando necessário, garantindo o perfeito funcionamento do equipamento.

5.3 Refazer, às suas expensas, quaisquer serviços executados em desacordo com as especificações.

6. DO REGIME DE EXECUÇÃO

6.1 O regime de execução será por empreitada por preço global.

7. DO VALOR ESTIMADO

7.1 O valor estimado total para a contratação do serviço é de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**

7.1.1 O valor estimado foi definido com base no valor da última compra registrada no SIMPAS.

8. DA SANÇÃO DE MULTA

8.1 Em conformidade com a Lei Estadual nº 14.634/2023 e Decreto Estadual nº 23.113/2024, ficam definidos os percentuais de multa compensatória e multa moratória, 0,5% e 0,1%, respectivamente.

9. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DO TDR

9.1 Termo elaborado pelo servidor Renilson da Silva Pinto, Técnico Administrativo.



Documento assinado eletronicamente por **Renilson da Silva Pinto, Técnico Administrativo**, em 09/04/2026, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00137424028** e o código CRC **A0E7AA7A**.
